

Dia D.

Dia de inclusão social e profissional das pessoas com deficiência e dos beneficiários reabilitados.

A Lei Federal nº 8.213/91 (Lei de Cotas) obriga as empresas com mais de 100 funcionários a incluírem pessoas com deficiência (PcD) ou beneficiário reabilitado no seu quadro de efetivos. O MTE atua para que essa contratação se dê da melhor maneira possível, incentivando e cobrando das empresas sua responsabilidade legal e social, de modo a proporcionar às pessoas com deficiência e aos beneficiários reabilitados o acesso a uma vaga no mercado de trabalho em igualdade de oportunidades. O Dia D, uma iniciativa inovadora, constitui em um dia dedicado para o atendimento às pessoas com deficiência e aos beneficiários reabilitados, visando à sua inclusão no mercado de trabalho, reunindo no mesmo espaço as empresas que vão disponibilizar vagas e os trabalhadores candidatos a uma oportunidade de emprego. Outro importante aspecto que possibilita esta ação é a articulação de parceiros, tanto no nível federal quanto no local, onde representantes locais dos órgãos federais, juntamente com entidades locais ligadas ao tema, e secretarias estaduais e municipais estão envolvidos na iniciativa.

ORGANIZAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRABALHO E
RENDA



PREFEITURA DE
CAMPINAS
Um novo tempo
para nossa cidade



Ministério do
Trabalho e Emprego

Ministério da
Previdência Social

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

Ministério das
Cidades

Secretaria de
Direitos Humanos



APOIO



VOCÊ É CAPAZ.
O MERCADO SÓ PRECISA
SABER DISSO.



**DIA DE CONTRATAÇÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PARTICIPE!

30 de Maio de 2014

das 9h às 16h

**Tribunal Regional do Trabalho da
15ª Região
Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro**

O QUE É O “DIA D”?

O Dia D é uma ação de empregabilidade para pessoas com deficiência, promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que atua de forma conjunta com as Secretarias de Trabalho e Emprego dos Estados e Municípios, responsáveis pela execução local das ações do SINE, pois é através deste sistema que as vagas são captadas e disponibilizadas em dezenas de municípios dos Estados.

Neste sentido, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite e o MTE têm como um dos seus principais eixos de atuação a promoção da inclusão e da igualdade, desenvolvendo ações de qualificação e conscientização das empresas para a inserção das pessoas com deficiência no mercado trabalho.

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, juntamente com o Ministério Público do Trabalho, o INSS e o Ministério do Trabalho e Emprego – Gerência Regional em Campinas, promove pela primeira vez na cidade o “Dia D”, com o intuito de promover um dia de entrevistas e seleções para a contratação da pessoa com deficiência e reabilitados.



Para participar do Dia D, a pessoa com deficiência candidata a uma vaga de emprego deve estar comparecer, no dia **30/05/14**, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua



Barão de Jaguara, 901 – Centro – Campinas, das 9h às 16h, com o RG, CPF, PIS/PASEP e Carteira de Trabalho. Caso não possua Carteira de Trabalho, será emitida no evento.

Objetivo geral

Promover a inclusão das Pessoa com Deficiência (PcD) e reabilitados no mercado formal de trabalho em um dia de atendimento exclusivo para esse público.

Objetivos específicos

Fortalecer as políticas de empregabilidade para as Pessoas com Deficiência;
Possibilitar a aproximação entre trabalhadores com deficiência e as empresas;
Ampliar o número de trabalhadores com deficiência inseridos no mercado formal de trabalho.

